Docusign Envelope ID: F27566C1-8E22-4B51-AE1F-ED9F0B0CB235

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ Nº 42.046.070/0001-20
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de agosto de 2025, às 12h00, realizada na sede da **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 12 de agosto de 2016 ("Administradora"), sendo facultada a participação de forma remota de cotistas e demais interessados.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os cotistas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Kuntz; e Secretária: Débora Freire.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R$ 4.089.688,59 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data; e **(ii)** a autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

V. DELIBERAÇÕES Instalada validamente a assembleia, os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R$ 4.089.688,59 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e

ii. a autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias para efetivação da

Docusign Envelope ID: F27566C1-8E22-4B51-AE1F-ED9F0B0CB235

respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, os cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stravch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Débora Freire Gonçalves
100D58DC311D41D...

DÉBORA FREIRE
Secretária

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora